

DECRETO N.º 39.616, DE 23/04/2021.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 4.007/2015 ALTERADA PELA LEI DE N.º 4.082/2016 E RESOLUÇÃO DE N.º 034 DE 11.11.2019 DO CMDCA;

CONSIDERANDO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SINDICÂNCIA N.º 13.712/2020 E N.º 13.713/2020;

CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NO MEMORANDO GABPROGE N.º 096/2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a rescisão do contrato da Conselheira Tutelar ROSELENE PIGNATON SILVA, nomeada por meio do Decreto n.º 37.335, de 02/01/2020, a partir de 12/03/2021, de acordo com o Memorando n.º 383/2021-SEMDS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal